



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**INTERESSADO:** Luis Silvério & Filhos, Lda.

**LOCAL:** Zona Industrial de Valado dos Frades, lotes 33 e 34 — Valado dos Frades

**ASSUNTO:** “Pedido de certidão de diversos”

**PROCESSO Nº:** 846/17

**REQUERIMENTO Nº:** 881/20

Deliberado em reunião de câmara municipal realizada em ...../...../.....,

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Despacho Reunião  
22-06-2020

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

Remete-se o pedido de reconhecimento de interesse municipal para decisão.

19-06-2020

Paulo Contente, Arqº



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

### INFORMAÇÃO TÉCNICA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

A empresa Luis Silvério & Filhos, Lda. apresentou um pedido de reconhecimento de interesse municipal do imóvel relativo às suas instalações industriais sitas no lote 33 e 34 da zona industrial de Valado dos Frades.

O reconhecimento de interesse municipal destina-se/permite a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme dispõe o art.º 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

#### *"Benefícios fiscais relativos a bens imóveis*

##### *Artigo 44.º Isenções*

1 - Estão isentos de imposto municipal sobre imóveis:

...

n) *Os prédios classificados como monumentos nacionais e os prédios individualmente classificados como de interesse público ou de interesse municipal, nos termos da legislação aplicável.*"

Foi apenso ao pedido uma breve fundamentação do interesse económico da unidade industrial que na opinião do interessado justifica o reconhecimento de interesse municipal.

#### 2. CONCLUSÃO

Sendo este assunto matéria de decisão discricionária embora fundamentada da Câmara Municipal remete-se o pedido para decisão do executivo.

19-06-2020

Paulo Contente, Arqº